

Em: 10/03/2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 188/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO DO SUPERÁVIT FIANCEIRO NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da **LOM** – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.025.045,08 (Dois milhões, vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

- 10.301.0058.1.511 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 14130003
433 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 163.478,86
Vínculo 2.220.0001.0000 – Emenda Parlamentar 114001
- 10.301.0058.1.512 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27710010
434 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 133.815,88
Vínculo 2.220.0002.0000 – Emenda Parlamentar 114002
- 10.301.0058.1.513 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27730013
435 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 59.068,07
Vínculo 2.220.0003.0000 – Emenda Parlamentar 114003
- 10.301.0058.1.514 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 20290002
436 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 114.808,59
Vínculo 2.220.0004.0000 – Emenda Parlamentar 114004
- 10.301.0058.1.526 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 14130006
439 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 219.369,66
Vínculo 2.220.0005.0000 – Emenda Parlamentar 115001
- 10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços e Saúde
449 - 4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 49.091,27
Vínculo 2.220.0006.0000 – Emenda Parlamentar 115002
- 10.301.0058.1.524 – Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Nº 27740019
437 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 88.867,90
Vínculo 2.220.0007.0000 – Emenda Parlamentar 115003
- 10.301.0051.1.527 – Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família
428 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.591,97
Vínculo 2.220.0008.0000 – Emenda Parlamentar 116001



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

10.301.0058.1.525 – Aquisição de Material Permanente - Emenda Individual Nº 28990002	
438 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 116.611,84
Vinculo 2.220.0009.0000 – Emenda Parlamentar 116003	
10.301.0058.1.600 – Aquisição de Material Permanente - Emenda Individual Nº 28990002	
441 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 246.606,07
Vinculo 2.220.0010.0000 – Emenda Parlamentar 116005	
10.301.0058.1.598 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1170-03 - Aquisição	
440 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 362.691,65
Vinculo 2.220.0015.0000 – Emenda Parlamentar 117003	
10.301.0058.1.604 – Emenda Parlamentar 118001	
442 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 71.842,00
Vinculo 2.220.0014.0000 – Emenda Parlamentar 118001	
10.301.0058.1.618 - Emenda Parlamentar 119001	
445 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 371.321,31
Vinculo 2.220.0021.0000 – Emenda Parlamentar 119001	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 2.025.045,08

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas:

Fonte de Recurso – 2.220.0001.0000 – Emenda Parlamentar 1140-01 - Caixa Econômica 624013-5 –	R\$ 163.478,86
Fonte de Recurso – 2.220.0002.0000 – Emenda Parlamentar 1140-02 - Caixa Econômica 624012-7 –	R\$ 133.815,88
Fonte de Recurso – 2.220.0003.0000 – Emenda Parlamentar 1140-03 – Caixa Econômica 624014-3 –	R\$ 59.068,07
Fonte de Recurso – 2.220.0004.0000 – Emenda Parlamentar 1140-04 – Caixa Econômica 624016-0 –	R\$ 114.808,59
Fonte de Recurso – 2.220.0005.0000 – Emenda Parlamentar 1150-01 - Caixa Econômica 624018-6 –	R\$ 219.369,66
Fonte de Recurso – 2.220.0006.0000 – Emenda Parlamentar 1150-02 - Caixa Econômica 624019-4 –	R\$ 49.091,27
Fonte de Recurso – 2.220.0007.0000 – Emenda Parlamentar 1150-03 – Caixa Econômica 624017-8 –	R\$ 88.867,90
Fonte de Recurso - 2.220.0008.0000 – Emenda Parlamentar 1160-01 - Caixa Econômica 624021-6 –	R\$ 12.591,97
Fonte de Recurso – 2.220.0009.0000 – Emenda Parlamentar 1160-03 – Caixa Econômica 624020-8 –	R\$ 116.611,84
Fonte de Recurso – 2.220.0010.0000 – Emenda Parlamentar 1160-05 – Caixa Econômica 624022-4 –	R\$ 246.606,07
Fonte de Recurso – 2.220.0015.0000 – Emenda Parlamentar 1170-03 – Caixa Econômica 624025-9 –	R\$ 362.691,65
Fonte de Recurso – 2.220.0014.0000 – Emenda Parlamentar 1180-01 – Caixa Econômica 624025-9 –	R\$ 71.842,00
Fonte de Recurso – 2.220.0021.0000 – Emenda Parlamentar 1190-01 – Caixa Econômica 624025-9 –	R\$ 371.321,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 08 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal